



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO-GP - 25212019
(relativo ao Processo 55882019)
Código de validação: 1F58E78262

PROCESSO 55882019
CREDOR: L S VIEIRA - ME
ASSUNTO: PAGAMENTO

Trata-se de solicitação da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para pagamento da nota fiscal nº 128, no valor total de **R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)**, em favor da empresa **L S VIEIRA - ME**, CNPJ: 29.028.467/0001-21, relativo à aquisição de geladeira para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Constam nos autos: Nota de empenho nº2019NE00202- FERJ; Contrato de Fornecimento nº 07_D/2019-TJMA; Nota fiscal 128, atestada pela servidora **Fernanda Melo Lindoso**; e certidões de regularidade fiscal da empresa contratada.

Ante o exposto, autorizo o pagamento da nota fiscal nº 128, no valor total de **R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais)**, em favor da empresa **L S VIEIRA - ME**, CNPJ: 29.028.467/0001-21, relativo à aquisição de geladeira para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças para pagamento.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/05/2019 09:16 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

